



JUSTIFICATIVA

ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE REPACTUAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2021

SEXTO ADITIVO

SEXTO ADITIVO – REPACTUAÇÃO DE VALORES - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.562.903/0001-78 NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021.

REFERENTE: A finalidade de análise do requerimento de repactuação do termo de colaboração 001/2021 formulado em 17 de outubro de 2022, conforme protocolo.

Segundo o contratado conforme a planilha dos itens do plano de trabalho foram observadas algumas alterações no projeto, necessitando desta forma ser alterado o plano vigente para melhor adequação da condução na parceria e prestação do serviço de saúde do município, inclusive no detalhamento do custo de pessoal.

DA JUSTIFICATIVA:

Como bem salientado no requerimento formulado pelo contratado, os fins da Administração Pública Municipal através de seus departamentos e secretarias, possa atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, busca por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo



propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal. Em específico conforme a planilha do anexo 2 do plano de trabalho que descreve o detalhamento dos custos e quantitativo pessoal para execução dos serviços profissionais.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessário a o deferimento da repactuação da presente celebração do Termo de Parceria com o **INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.562.903/0001-78, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Mantendo originalmente o Termo de Colaboração e Fomento outrora pactuado, **SERVINDO A PRESENTE JUSTIFICATIVA COMO DEFERIMENTO E COMO NOMENCLARUTA O QUINTO ADITIVO**, sendo este de valores conforme planilha apresentada.

Graça/CE, 21 de outubro de 2022.

Vanessa Rodrigues de Paula
VANESSA RODRIGUES DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Daniel Vitor Lima de Oliveira
INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E OPERACIONALIZACAO - IE
CNPJ nº 08.562.903/0001-78
DANIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 064.827.143-90
CONTRATADA